



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,
(ART. 74, INCISO IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021).

RENATO AUGUSTO MENDES, secretário municipal de saúde em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 74, inciso I da lei federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO**, o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização de cirurgias oftalmológicas, visando ao atendimento das demandas da rede municipal de Saúde de Quartel Geral-MG, conforme termo de referência, em favor de **CORI - CENTRO DE OFTALMOLOGIA, RADIOLOGIA E IMAGEM SANTA MONICA LTDA**, no valor global de R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 24 de junho de 2026.


RENATO AUGUSTO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, e ainda, no site da AMM - Associação Mineira de Municípios na forma da lei municipal 1.801/2010. Quartel Geral, em 24/06/2026.


CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO